

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, implantada na Avenida Tupi, 6300, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ORFIMAR COMÉRCIO DE CARNES LTDA., torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de abatedouro de bovinos, implantada na Linha 13 de maio s/n, município de Itapejara d'Oeste/PR. Licença 249804-R2 Validade 12/08/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS AGUIAR & COSTA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, implantada na Rodovia PR 458 s/n, município de Mangueirinha/PR. Licença 249794-R1 Validade 11/08/2026.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 59/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola Tipo: Carreta Agrícola Convênio Seab Nº 92/2019. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 231.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARERE E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

DATA: 09/07/21 ABERTURA: 23/07/21 HORÁRIO: 09:01
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVIMENTO, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021
 DATA: 09/07/21 ABERTURA: 23/07/21 HORÁRIO: 09:01
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVIMENTO, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 124/2019 – Concorrência Pública nº 05/2019. CONCEDEnte: Município de Coronel Vívda. CONCESSIONÁRIA: SILMARA VACCA, CNPJ nº 27.773.307/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Em virtude de situação de força maior/caso fortuito ocasionada pela pandemia do COVID-19 fica suspenso o prazo de pagamento por mais 06 meses, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021, portanto, contados de janeiro a junho de 2021, passando o prazo de pagamento a iniciar em JULHO DE 2021. Em decorrência da suspensão, fica prorrogado o prazo de vigência por igual período, findando, portanto, em 17 de maio de 2026. Conforme cláusula terceira do Contrato, junto aos aditivos já firmados entre as partes e consulta a Divisão de Arrecadação e Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, a concessionária deve ao Município a quantia de 59 parcelas, no valor total de R\$ 78.765,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



CNPJ nº 05.874.724 / 0001 - 04
 Rua Itaboraí, 1371 - 1º andar, sala 108, centro, Pato Branco-PR.
 Fone: (46) 2101 1844
recriar@recriar.org.br
www.recriar.org.br
 @recriarpr

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – RECRIAR

A Organização para a Promoção da Cultura, Educação e Desenvolvimento Humano - Recriar, com sede na rua Itaboraí, 1371, 1º andar, sala 108, centro, Pato Branco-PR, representada pela sua Presidente, Sra. Gisete Xavier Simões Polga, RG nº 7.551.642-8, CPF nº 007.894.639-54, CONVOCA, através do presente edital todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Recriar, às 17 h do dia 03/09/2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal

Pato Branco, 13 de Agosto de 2021

Gisete Xavier Simões Polga
 Presidente Recriar

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 46/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras aquisições de produtos personalizados para o uso do CRAS nas oficinas para atendimento das medidas e ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19), conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 01/09/2021, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2021.

Josiane Folle
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 05/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que em virtude de alteração sofrida no edital no item 6.1.3 alínea "g" será remarcada nova data para abertura do processo licitatório a ser realizado, às 09h01min, do dia 31/08/2021, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação da empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidricas, sendo área de 11.400,00m² a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Edital ATUALIZADO disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br e pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2021.

Josiane Folle
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA-SE
PORTARIA Nº 229/2021
DATA: 10/08/2021

SÚMULA: "Concede gratificação a Servidora Municipal Andreia Vanuza Lima da Silva, MARIO Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** CONCEDER a Servidora Municipal Andreia Vanuza Lima da Silva, portadora do RG nº 10211568-6, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma Responsável pelo monitoramento e acompanhamento de pacientes suspeitos e positivos de COVID-19, por teleatendimento ou presencial conforme necessidade e de acordo com a avaliação da coordenadora do setor; Auxiliar nas coletas, preparo e envio de amostras de exames referentes a COVID-19. **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, expressamente a Portaria Nº 48/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e Sonia Mara Da Luz Bogoni - ME, sediada à Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, localizada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para realização de serviços (mão de obra) para proteção de fontes no município de Mariópolis, conforme abaixo:

LOT E	ITE M	QTD	UN D	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	30,0	Ser	Contratação de empresa para realização de serviços (mão de obra) para proteção de fontes no município de Mariópolis.	450,00	13.500,00

DO PRAZO: O prazo de execução do presente objeto é de 6 (seis) meses. VALOR: O valor total será o valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas, mediante Certificação de recebimento e conferência, emitida pelo Departamento responsável, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.02 – Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – 18.544.0019.2.032.000 – Preservação de Mananciais e Outros Recursos – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1305. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contrata fica responsável pela proteção da fonte, realizando a limpeza, colocação de pedras rachão e tubo de 30 cm (quando for usado bomba de recalque), cano ladrão, conectores para saída da água, colocação de pedra brita número 2 em cima das pedras rachão para corrigir os desníveis, vedação com mistura de barro e cimento. Os materiais serão disponibilizados pelo município. Os demais encargos para execução do objeto serão de responsabilidade da contratada. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) o Município de Mariópolis conta com diversas fontes que estão desprotegidas ou impróprias para o consumo humano. Sendo assim, é necessário desenvolver ações para a proteção e recuperação das fontes, colaborando com a sustentabilidade das propriedades no abastecimento de água, com o desenvolvimento da agricultura e preservação do ecossistema local, além de contribuir com o abastecimento de água potável para a região da bacia do Rio Pato Branco; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da executante. Mariópolis, 13 de Agosto de 2021. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**

ASSUNTO: Anulação de Edital de Tomada de Preço nº 008/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada Dala Costa – Comunidade Ipiranga, Zona Rural do Município, conforme contrato de repasse firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Presidente da comissão Municipal de licitações senhor Vladimir Lucini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de algum vício com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física, estando em desacordo com o Art. 30, paragrafo 1º da Lei 8.666/93;

Diante da habilitação inadequada da empresa e visto que as propostas de preço já foram abertas, impossibilitando o aproveitamento dos atos do certame, vem por meio deste:

DETERMINAR o processamento da publicidade do ATO DE ANULAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de agosto de 2021.

Vladimir Lucini,
 Presidente da Comissão de Licitações
 Decreto nº 001/2021.

DESPACHO/DECISÃO DA AUTORIDADE

Tomada de Preço nº 008/2021.

Objeto: Decisão de Anulação de Procedimento Licitatório.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo advogado/Consultor Jurídico do Município, em 11 (onze) de agosto de 2021, referente ao Edital de Tomada de Preço nº 008/2021.

Considerando a Decisão da Comissão de Licitação, Despacho Decisório de Anulação de Licitação, em 12 (doze) de agosto de 2021.

Acolho a decisão da Comissão de Licitação e o parecer jurídico do Consultor Jurídico do Município, e Decido por **ANULAR O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**.

Notifiquem-se todos os participantes da Tomada de Preço nº 008/2021 pela decisão.

Itapejara D'Oeste/PR, 12 (doze) de agosto de 2021.

Vilmar Schmoller,
 Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ N 76.098.219/0065-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA USO ANIMAL - LI N 250071, VAL. 13.08.2023** a ser implantada NA ROD. PR 493 - KM 03, VIA DO CONHECIMENTO - BAIRRO FRARON, PATO BRANCO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ N 76.098.219/0065-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA USO ANIMAL** instalada NA ROD. PR 493 - KM 03, VIA DO CONHECIMENTO - BAIRRO FRARON, PATO BRANCO/PR.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 040/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, neste ato devidamente representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RAFAELA MARTINS LOSI, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade civil nº 5.839.559-5-SSP/PR., inscrita no CPF sob nº.041.336.149-76, residente e domiciliado à Rua Pedro Maciel, s/nº, Chácara Raio de Sol, bairro São Luiz, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.732.358/0001-10, com endereço na Rua Theofilo Petrikoski, 149, Santa Terezinha, CEP: 85.506-015, na cidade de Pato Branco/PR, nesse ato representada pelo seu representante legal, o Senhora Jackline Paula Picoletto Kozak, inscrito no CPF sob o nº 03195634996.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos a fim de atender o evento de Motocross.

VALOR TOTAL: R\$. 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021.

Clevelândia, 13 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 041/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, neste ato devidamente representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RAFAELA MARTINS LOSI, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade civil nº 5.839.559-5-SSP/PR., inscrita no CPF sob nº.041.336.149-76, residente e domiciliado à Rua Pedro Maciel, s/nº, Chácara Raio de Sol, bairro São Luiz, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.418.955/0001-99, com endereço na Ananias Costa, 133, Centro, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibatí/PR, nesse ato representada pelo seu representante legal, o Senhor Henry 'o Cristiam Pedro, inscrito no CPF sob o nº 855.367.849-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância uniformizada a fim de atender o evento de Motocross

VALOR TOTAL: R\$. 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais).

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021.

Clevelândia, 13 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 261/2021
CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DESIGNA A COMISSÃO DE REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PR VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1356/2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, **acordo de cooperação técnica nº1356/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Clevelândia, fica constituído o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Representantes Institucionais do Programa Titula Brasil.

Servidor	CPF
CLAUDEMIR LUIZ TRETTO - Coordenador	CPF: 731.962.669-15
DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA- Membro	CPF: 043.110.309-75
CRISTIANO LUIZ LOUREIRO - Membro	CPF: 036.468.069-58
ADRIANO DE COL - Membro	CPF: 994.727.759-34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Rafaela Losi
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021
PROCESSO Nº. 040/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 091/2021, de 12/08/2021, quanto à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2021) para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no Termo de Referência em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico datado de 12/08/2021, que declarou dispensada de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.732.358/0001-10, com endereço na Rua Theofilo Petrikoski, 149, Santa Terezinha, CEP: 85.506-015, na cidade de Pato Branco/PR, nesse ato representada pelo seu representante legal, o Senhora Jackline Paula Picoletto Kozak, inscrito no CPF sob o nº 03195634996, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos a fim de atender o evento de Motocross**, pelo valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme reporta o parecer jurídico.

Publique-se.

Clevelândia-PR, 13 de agosto de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021
PROCESSO Nº. 041/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 092/2021, de 13/08/2021, quanto à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2021) para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no Termo de Referência em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico datado de 13/08/2021, que declarou dispensada de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.418.955/0001-99, com endereço na Ananias Costa, 133, Centro, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibatí/PR, nesse ato representada pelo seu representante legal, o Senhor Henry 'o Cristiam Pedro, inscrito no CPF sob o nº 855.367.849-00, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada em vigilância uniformizada a fim de atender o evento de Motocross**, pelo valor global de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme reporta o parecer jurídico.

Publique-se.

Clevelândia-PR, 13 de agosto de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2013/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e acresce mais 25% das quantidades do contrato original.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
Julgamento da impugnação interposta pela empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.585-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2021

PROCESSO Nº: 138/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de investigação geotécnica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 138/2021, Pregão Eletrônico nº 59/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação do setor de Urbanismo Municipal requerendo a readequação do edital a fim de ampliar a competitividade e abrangir a ampla concorrência com tal modificação.

Fica retificado o anexo III item nº 06 passando a vigorar com a seguinte descrição;

6 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por:

- Pessoas jurídicas de direito público (que deverá ser em papel timbrado);
- Ou por Pessoas Jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado) que comprovem: Que o responsável técnico, executou serviço semelhante ao objeto.
- O Atestado deverá conter obrigatoriamente o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do Atestado, quando for empresa privada.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 16/08/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitacoes-e.com.br;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:00 do dia 27/08/2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14:15 do dia 27/08/2021.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 123/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para impressão, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 13/08/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8030

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA– PARANÁ, torna público, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA nº 02/2021, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, O prazo para o credenciamento é de 12 (doze) meses, do período de 17 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2022. Sendo que, os interessados poderão dentro deste prazo apresentar os documentos para credenciar-se. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, **podendo ser, laboratórios e posto de coleta, desde que cumpram as normas deste edital.** O credenciamento deverá ser realizado no Departamento de Licitação, localizada na praça Getúlio Vargas, 71, centro, neste município de Clevelândia-PR.

Obs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelo endereço eletrônico: www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 13 de agosto de 2021

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2021

OBJETO: Aquisição de mini carregadeira com caçamba e vassoura recolhedora novas conforme Pregão Eletrônico 042/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13, com sede a ROD BR-116, KM 82- CANGUIRI - Colombo - PARANÁ - CEP: 83.412-000, neste ato representado legalmente por Alex dos Santos Belarmino, portador do CPF nº 071.110.899-44 e RG nº 9.452.411-3 SSP/PR. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 271.833,00 VALOR TOTAL R\$: 271.833,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R\$: 43.599,00 VALOR TOTAL R\$: 43.599,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 90 DIAS, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/11/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2021

OBJETO: Aquisição de sucata ferrosa para construção de 5 grades para fixação nos bueiros danificados na Avenida Iguaçu conforme Dispensa por Limite 024/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** SERGIO MARIN - FERRO VELHO, CNPJ nº 05.282.343/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD BR 373 KM 94, SNº - Flor da Serra - Coromel Vívada -Paraná - CEP: 85.550-000 - neste ato representada Legalmente por SERGIO MARIN portador do CPF nº 603.339.019-91 e RGº 41418753 SSP/PR. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 1.300,00 VALOR TOTAL R\$: 6.500,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 30 DIAS, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/08/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital conforme Pregão 44/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** M.C MORATELLI & MORATELLI LTDA- ME, CNPJ Nº 72.332.984/0001-19 situada a Avenida Brasil, nº 7356 - Centro - Cascavel - PR -CEP: 85.806-000 neste ato representada Legalmente por MAURICI MORATELLI, portador do CPF nº 839.795.499-68 e do RG nº 4239615-0. ITENS: LOTE 1; ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 35.950,00 VALOR TOTAL R\$: 35.950,00; ITEM 7 VALOR UNIT.R\$: 6.730,00 VALOR TOTAL R\$: 20.190,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital conforme Pregão 044/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por Sr. DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.534.348/0001-12 situada a Avenida Celso Garcia cid, nº 3805- Fundos - Umarama - PR - CEP: 87.501-090 neste ato representada Legalmente por Sidirlei Marcos Martinez, portador do CPF nº 695.964.179-91 e do RG nº 6.199.004-6 SSP /PR . ITENS: LOTE 1; ITEM 11 VALOR UNIT.R\$: 2.980,00 VALOR TOTAL R\$: 5.960,00; ITEM 13 VALOR UNIT.R\$: 37.860,00 VALOR TOTAL R\$: 37.860,00; ITEM 14 VALOR UNIT.R\$: 250,00 VALOR TOTAL R\$: 12.500,00; ITEM 18 VALOR UNIT.R\$: 5.100,00 VALOR TOTAL R\$: 5.100,00; ITEM 19 VALOR UNIT.R\$: 8.680,00 VALOR TOTAL R\$: 17.360,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital conforme Pregão 044/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, CNPJ Nº 12.807.382/0001-49 situada a Travessa Imperador nº 127, Centro, Perola - PR - CEP: 87.540-000 neste ato representada Legalmente por LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, portadora do CPF 062.242.859-42 e do RG nº 10.163.575-9 SSP/PR . ITENS: LOTE 1 ; ITEM 2 VALOR UNIT.R\$: 37.790,00 VALOR TOTAL R\$: 37.790,00 ; ITEM 6 VALOR UNIT.R\$: 5.940,00 VALOR TOTAL R\$: 11.880,00 ; ITEM 9 VALOR UNIT.R\$: 4.170,00 VALOR TOTAL R\$: 12.510,00 ; ITEM 10 VALOR UNIT.R\$: 6.890,00 VALOR TOTAL R\$: 6.890,00 ; ITEM 12 VALOR UNI T.R\$: 5.900,00 VALOR TOTAL R\$: 23.600,00 ; ITEM 17 VALOR UNIT.R\$: 6.190,00 VALOR TOTAL R\$: 18.570,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital. conforme Pregão 044/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** ROBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ Nº 41.300.867/0001-40 situada a Rua do Areal, nº 79 - Bom Retiro-São Paulo - SP - CEP: 011.25-020 neste ato representada Legalmente por FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, portador do CPF Nº 353.999.908-65 e do RG nº 397105599 SSP/SP. ITENS: LOTE 1; ITEM 3 VALOR UNIT.R\$: 31.000,00 VALOR TOTAL R\$: 31.000,00 ; ITEM 4 VALOR UNIT.R\$: 118.000,00 VALOR TOTAL R\$: 118.000,00 ; ITEM 5 VALOR UNIT.R\$: 2.600,00 VALOR TOTAL R\$: 7.800,00 ; ITEM 8 VALOR UNIT.R\$: 45.000,00 VALOR TOTAL R\$: 45.000,00 ; ITEM 15 VALOR UNIT.R\$: 134.990,00 VALOR TOTAL R\$: 134.990,00 ; ITEM 16 VALOR UNIT.R\$: 120.000,00 VALOR TOTAL R\$: 120.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital. conforme Pregão 044/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** MMR INDUSTRIA MECANICA EIRELI, CNPJ nº 13.596.646/0001-25 situada a Rua Carlos Dreher Neto, nº 2452 - Pavilhão A, Bairro Distrito Industrial - Bento Gonçalves - RS - CEP: 95.706 neste ato representada Legalmente por Marco Aurelio Dal Mas, portador do CPF Nº 979.680.640-15 e do RG nº 1066579515 SJTC/RS . ITENS: LOTE 2; ITEM 2 VALOR UNIT.R\$: 163.600,00 VALOR TOTAL R\$: 163.600,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2021
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital conforme Pregão 044/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** UNITI SOLUÇÕES PARA ENVASE LTDA, CNPJ Nº 20.009.504/0001-80 situada a Rua Carlos Dreher Neto, nº 2041 - Distrito Industrial - Bento Gonçalves - RS - CEP: 95.706-440 neste ato representada Legalmente por Giraci Pitt Dall Agnol, portadora do CPF Nº 575.487.490-15 e do RG nº 7049943777 SSP/RS . ITENS: LOTE 2; ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 554.000,00 VALOR TOTAL R\$: 554.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 6 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2021.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021
OBJETO: Aquisição de kits lanche para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em comemoração ao dia da criança, conforme descrito em edital.
DATAS DE ENTREGA: conforme determinado pela Secretaria solicitante.
PRAZO DE VIGENCIA: 60 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 26 de agosto de 2021, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitour Berscheid, 708– Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudedeiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: CLA Esporte e Aventura Ltda
OBJETO: contratação de empresa, associação ou entidade especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas do Departamento de Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 86.730,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 12 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Proflex Produtos Industriais Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e EPI's destinado às merendeiras, auxiliares de higienização e professores lotados na Escola Municipal Prof. Ida Kummer e CMEI Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: André Antonio Sabino
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e EPI's destinado às merendeiras, auxiliares de higienização e professores lotados na Escola Municipal Prof. Ida Kummer e CMEI Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo MENOR Preço Global do Lote.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender ao projeto “Promover Famílias” desenvolvido pela Assistência Social e atendimento de Benefício Eventual – Vulnerabilidade Temporária.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de agosto de 2021 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – PMR
RESULTADO DE JULGAMENTO
A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021 – PMR. Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde.
➤ Fica declarado o processo FRACASSADO.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação Eireli – EPP
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lubrio Lubrificantes e Limpeza Ltda
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Brvo Distribuidora Eireli
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.
VALOR TOTAL: de R\$ 2.710,40 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 100.835,75 (cem mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
ONTRATADA: Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 29.085,00 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 063/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença – PR, em favor das seguintes empresas:
➤ **JMC – Distribuidora de Pneus Ltda**, no valor total de R\$ 8.144,00 (oito mil cento e quarenta e quatro reais);
➤ **Pneus Comércio de Pneus Eireli**, no valor total de R\$ 202.680,00 (duzentos e dois mil seiscentos e oitenta reais);
➤ **AS3 Automotiva Ltda**, no valor total de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais);
➤ **Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda**, no valor total de R\$ 1.966,36 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);
➤ **Gabriel Andres Flach**, no valor total de R\$ 70.462,00 (setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais);
➤ **Antônio Sergio Evangelista Junior**, no valor total de R\$ 69.537,39 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos);
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 061/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos, destinado ao desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, em favor da seguinte empresa:
➤ **Alta Comercio e Serviços Ltda**, no valor total de R\$ 23.498,66 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos);
➤ **Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli**, no valor total de R\$ 15.744,00 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais);
➤ **Artinox Cozinhas Industriais**, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
➤ **Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli**, no valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais);
➤ **Direcu Longo & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Renascença, 13 de agosto de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 05/2021
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras, da Secretaria de Engenharia e Obras, do Município de Pato Branco/Paraná, conforme atribuições previstas na Lei n.º 4742/16, arts.9º e 172.; Considerando o Código de Posturas – Lei n.º 321/78 art. 1º, sobre as medidas cabíveis, responsabilidade do Governo Municipal, em matéria de higiene, de segurança, ordem e costume públicos; Considerando o Código de Obras – Lei n.º 959/90 art. 1º, que dispõe do Código que disciplina, regula e estabelece normas para execução de obras na circunscrição do Município de Pato Branco; Considerando a Lei n.º 4.742/16 art. 41. inciso XXX “[...] A Secretaria de Engenharia e Obras compete fiscalizar a aplicação das normas legais relativas às construções particulares, aos arruamentos, aos loteamentos e seus desmembramentos e ao zoneamento à estética, aplicando multas e embargos às obras clandestinas;” Serve o presente para NOTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE aos senhores Duck Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda. ME, informar que foram lavrados em de Vossos desfavor, após vistoria efetuada no 0039.001, Centro, Cadastros Imobiliários 4436000 e 4436500. AUTO DE EMBARGO N.º 049/2019/FE/SEO Protocolo 410672, Infrações LM n.º 3037/08, art. 27 incisos I, II, III e IV Pena segundo art.25 e incisos I, VI, XIX/ 34 UFM; AUTO DE INFRAÇÃO N.º 060/2019 Protocolo 410672, Infrações LM n.º 321/78, art. 18 alínea “a”, Pena 02 VR; AUTO DE EMBARGO N.º 050/2019/FE/SEO Protocolo 410673, Infrações LM n.º 3037/08, art. 27 incisos I, II, III e IV Pena segundo art.25 e incisos I, VI, XIX/ 34 UFM; AUTO DE INFRAÇÃO N.º 061/2019 Protocolo 410673, Infrações LM n.º 321/78, art. 18 alínea “a”, Pena 02 VR; AUTO DE EMBARGO N.º 061/2019/FE/SEO Protocolo 410673, Infrações LM n.º 959/90, art. 14 incisos I, II, IV Pena segundo art.12 e incisos III,IX/ 24 UFM; AUTO DE INFRAÇÃO N.º 071/2019 Protocolo 410673, Infrações LM n.º 959/90, art. 9º, I, II, III, art.10 V e VI, art.60, Pena segundo art.12 e incisos I, II, VII,IX. NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NA N.º61/2021/FO/SEO emitida pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, na qual em brevíssimo resumo, estabele o INDEFERIMENTO da Defesa apresenta por Duck Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, através do Protocolo 412348, e informa que as multas previstas foram lançadas, a demolição da obra irregular das floreiras ficou estabelecida, a execução da calçada ficou definida para o prazo improrrogável de 30(trinta) segundo a Lei n.º 3037/08. A contar da publicação do presente Edital, os Senhores dispõem do prazo de 30(trinta) dias para, nos termos do da legislação vigente atenderem as disposições da NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.A. N.º61/2021/FO/SEO sob pena das medidas previstas cabíveis serem adotadas em Vosso desfavor. Este Edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, sito à Rua Ararigibóia, 94, Centro - Pato Branco/Paraná – 85501-260, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Atenciosamente.

Pato Branco/Paraná, 12 de agosto de 2021.

Katia Maria da Silva

Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras – Portaria n.º 164/2021
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Vladimir José Ferreira

Secretário de Engenharia e Obras - Portaria n.º 67/2021
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
EDITAL 06/2021**

O Secretário de Engenharia e Obras, juntamente com a Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Governo do Município de Pato Branco/Estado do Paraná, considerando as disposições previstas no artigo 41 da Lei n.º 4.742/16 e artigo 172 do Decreto n.º 8.343/18; Considerando o artigo 1º, da Lei n.º 959/90, que institui o Código de Obras do Município de Pato Branco e artigos 125 e 195 da Lei Complementar n.º 46/11, a qual Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco(LUPA) informam aos interessados do seguinte que a partir de 16 de agosto de 2021:

1. Para a concessão do HABITE-SE, o passeio deverá estar concluído e de acordo com as normas que regulam a matéria (art. 54, Lei n.º 959/90), ou seja, conforme Lei n.º 3.037/08, Lei de Padronização e Uso das Calçadas;

2. A inclinação longitudinal da calçada deve ser constante, acompanhando a declividade da via assim como a inclinação transversal máxima, do meio-fio até o alinhamento predial, deve ser de 3%, tendo como ponto mais baixo a parte superior do meio-fio (art. 7º “II” e “III”, Lei n.º 3.037/08);

3. Os acessos para o terreno devem se adaptar às inclinações prévias das calçadas, não sendo permitidas ondulações, degraus ou rampas nas calçadas para sua adaptação às condições da edificação ou do terreno. (art. 7º “IV”, Lei n.º 3.037/08);

4. Constatado que a obra esteja em desacordo ao Projeto Aprovado, o proprietário ou responsável técnico, ficam sujeitos as sanções legalmente previstas (art. 51, Lei n.º 959/90).

Atenciosamente.

Pato Branco/Paraná, 13 de agosto de 2021.

Katia Maria da Silva

Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras – Portaria n.º 164/2021

Vladimir José Ferreira

Secretário de Engenharia e Obras - Portaria n.º 67/2021

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A VISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021
PROCESSO Nº 135/2021**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 53/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e homologação de dois conjuntos de equipamentos de auxílio à navegação aérea - Indicador de Curso de Aproximação de Precisão - PAPI, incluindo adequações e serviços de infraestrutura - preparação das bases de concreto para instalação das caixas ópticas/unidades de luz, instalação de rede de dutos/cabos, hastes de aterramento e demais serviços necessários, montagem/instalação de todos os componentes, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas e mão de obra técnica especializada, além de testes e ajustes de operacionalidade local e remota do sistema PAPI, no Aeroporto Municipal de Pato Branco/Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que considerando solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por intermédio do protocolo n.º 437621/2021, que o processo licitatório encontra-se **SUSPENSO** para adequações no termo de referência e anexos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 13 de agosto de 2021. - **Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira**.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato n.º 87/2021. Dispensa n.º 64/2021 - Processo n.º 138/2021. PARTES: Município de Pato Branco e A empresa G A da Costa – Esportes Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de tabelas de Basquete, na quadra externa da Praça esportiva do bairro São Cristóvão, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 9.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a entrega e a instalação do objeto, com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal / fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER- 278120041.2.112000 Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos – 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – (2455 – 18101). GESTOR: Secretário Municipal de Educação: Alexandre Zoche. FISCAL: Diogo Gasperim, Pato Branco, 13 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Matheus Arantes da Costa – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
PROCESSO Nº 141/2021**

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através do pregoeiro **Eduardo José Grezele**, designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 783/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação para empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, EPI's, material médico hospitalar, uniformes, tecidos e aviamentos, objetivando a adequação dos postos de trabalho para a prevenção e o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-COVI-2 (COVID-19) e as demais atividades propostas pela Secretaria de Saúde em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal n.º 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 6.394.754,90 (seis milhões trezentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 13 de agosto de 2021. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro**.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento n.º 03/2021 – Contrato 165/2019/GP-contrato Chamamento Público n.º 01/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 50/2019. PARTES: Município de Pato e Plátano Laboratórios SS Ltda. OBJETO: a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional.ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 09 de fevereiro de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos - Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo n.º4346389/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam Ajustes dos quantitativos. Da Dotação orçamentária O pagamento decorrente do aditamento do referido contrato correrá por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.03 – 38-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Fonte:- 494 – Ação – 2117 – Despesas – 2711 . – Desdobramento: 11079.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Evandro Henrique Freire – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2021. EMPRESA: André Antonio Sabino – ME, sediada na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, CEP 85.605-400, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 9075007210. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços de Assistência Social

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	PIJAMA canelado infantil em cores diversas, malha canelada, composição mínima de 85% algodão, tamanho RN (até 52cm) ou P (0-3 meses - até 62cm).	100	UNI	9,82	982,00	Captive própria
1	7	MEIA LISA na cor branca ou bege, tamanho m, composição mínima 63% algodão, 26% poliâmida e 11% outras fibras, com três pares cada pacote em cores unissex.	100	UNI	5,72	572,00	caçulinha
1	10	PIJAMA CONJUNTO em Poliviscose - Infantil - Bebê - Recém Nascido até 06 meses; Outras características Composição: Poliviscose Material principal: 67% Poliéster / 33% Viscose Tipo de parte superior: blusa manga longa Tipo de parte inferior: Calça Em cores unissex	250	UNI	15,00	3.750,00	captive própria

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 5.304,00 (Cinco Mil trezentos e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 931. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Bruna Simonato Paulek. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2021. EMPRESA: Augusto Henrique Alves - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, inscrição estadual nº 90710490-75, com sede Avenida Manoel Ribas, n.º 300, sala 01, centro, CEP 85.580-000, na cidade de Itapejara D'oeste, estado do Paraná. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços de Assistência Social

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	9	BOLSA PARA GESTANTE: tamanho grande, com medidas mínimas de 32cm de Altura x 45cm de Largura x 24cm de Espessura; Confeccionada: 80% PVC - 20% POLIPROPILENO com fechamento em zipper; - Alça de mão dupla e alça de Ombro; - 02 bolsos frontais com fechamento em velcro e 2 bolsos laterais porta mamadeiras Em cores unissex como creme, branca, marrom	50	UN I	35,90	1.795,00	Favitus

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.795,00 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 931. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Bruna Simonato Paulek. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

OBJETO: Concessão de uso com contraprestação para exploração da venda de tempos/horários para a prática de atividades esportivas, limpeza e manutenção e exploração comercial da lanchonete do Ginásio Municipal de Esportes Mário Nardi, conforme Lei Municipal nº 1743 de 20 de maio de 2021. **ABERTURA: 20 de setembro de 2021, às 09h00min**, no Departamento de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, 901 - Centro, município de Renascença. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia **16/08/2021** no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br. Renascença, 13 de agosto de 2021. **LUCIANA ALMERI MORCELLI**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2021. EMPRESA: Daru Indústria Têxtil Ltda, sediada na Avenida Brasil, nº 7224, andar 01, sala 105, centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 9084671247. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços de Assistência Social

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	3	TOALHA DE BOCA - pacote com 3 peças. Medindo aproximadamente 25 x 30 cm. 100% algodão cores unissex	100	UNI	5,29	529,00	própria
1	6	MANTA EM MICROFIBRA para bebe. Com toque macio e confortável composição: 100% poliéster, com tratamento antialérgico. Nas medidas 1,10 x 0,90 cores: brancas amarelas ou verdes, com ou sem desenhos infantis unissex.	23,46	UNI	20,85	489,14	própria

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.018,14 (Um mil dezoito reais e quatorze centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 931. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Bruna Simionato Paulek. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2021. EMPRESA: VH Fernandes Alves Ltda, sediada na Rua Pio XII, nº 3616, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-120, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 90891495-30. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços de Assistência Social

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	2	COBERTOR para berço em Soft em cores diversas unissex com tamanho de 98cm x 78cm tecido 100% poliéster.	150	UN I	18,00	2.700,00	VH baby
1	4	CUERO FLANELADO, estampado, tamanho aproximado 50x80cm, tecido 100% algodão, estampas e cores diversas, unissex	150	UN I	5,74	861,00	VH Baby
1	8	LUVAS - pacote com 03 pares, para recém nascidos, em cores unissex.	100	UN I	9,52	952,00	VH Baby
1	11	MACACAO mangas longas Confeccionados em malha macia de algodão, estampado ou liso, em cores e estampas unissex com fechamento frontal por botões de pressão, decote redondo, mangas longas e com punhos, 100% Algodão, tamanhos de recém nascido até 06 meses	150	UN I	11,00	1.650,00	VH Baby
1	12	BODY liso ou estampado com manga longa fabricado com malha 100% algodão. Fechamento por botão de pressão em cores unissex e tamanhos recém nascido até 06 meses	200	UN I	7,99	1.598,00	VH baby

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.761,00 (Sete Mil setecentos e sessenta e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 931. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Bruna Simionato Paulek. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) Nr. Processo: 135/2021
 - b) Nr. Licitação: 74/2021 - IL
 - c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 - d) Data de Homologação: 13/08/2021
 - e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
- f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
- | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|---|------------|--------------|-----------------|
| M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA | | | |
| 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT) | SERV | 12,000 | 29.852,9610 |
| Total fornecedor: | | | R\$ 358.235,53 |
| Total geral: | | | R\$ 358.235,53 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

Termo de Rescisão ACORDO DE COOPERAÇÃO

Município de Bom Sucesso do Sul e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação Sicredi

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL E FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI;

Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão fica expressamente rescindido o Acordo de Cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-85, com sede em Bom Sucesso do Sul, na Rua Cândido Merlo, nº 290, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.022.984-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº CPF/MF nº 717.951.209-59; e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº. 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada por CRISTIANE NOGUEIRA DO AMARAL - RG: 4062200573 SSP/RS - CPF 938.227.150-34, e EDUARDO NETTO SARUBBI, RG: 06099970-B CRC/RS, ambos procuradores dos Senhores João Francisco Sanchez Tavares - RG: 3056099421 SSP/RS - CPF 651.407.890-04, e César Gládia Bochi, RG: 6034337417 SSP/RS - CPF 722.069.020-66, ambos Diretores, com endereço profissional à Av. Assis Brasil, nº. 3940, 12º andar, Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente de FUNDAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, a pedido, com fundamento no inciso II da Cláusula Sexta, do Acordo de Cooperação firmado.

Considerando que o Acordo previa em sua Cláusula Primeira o objeto: "a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania", integrando ao objeto a Anexo I do ACT (conteúdo: Programa de Trabalho).

Nesse sentido, os partícipes têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente Termo de Rescisão, ficando desde já aceito, pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado em 01 de março de 2017, para a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, juntamente com o Plano de Trabalho especificado pela FUNDAÇÃO SICREDI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Após a FUNDAÇÃO notificar o MUNICÍPIO pelo término do presente objeto, as partes resolvem - com fundamento na CLÁUSULA SEXTA, INCISO II - ajustar o presente termo de rescisão do Acordo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Rescisão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Bom Sucesso do Sul, dia 06 de julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE NOGUEIRA DO AMARAL
FUNDAÇÃO SICREDI

EDUARDO NETTO SARUBBI
FUNDAÇÃO SICREDI



Oficial: Abigail Vieira Samara
Substituta: Jacqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 06/08/2021 ATÉ 12/08/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ASCANIO LUÍS PAGNONCELLI e SAIONARA DE ARAUJO WEISS
LUIZ CARLOS MARIANO LOPES e LUCINEIA MACOSKI
FELIPE DE BEM SCARSANELA e HEMILLY KRISTINA OLDONI
RUDINEI PIASSA e ANDREA MARIA GRANDO
CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON e JULIANA RAFAELA TAVERES
JOÃO NILTON IGNOATO e CRISTIANE PIETOV
ALEXANDRE DE CARLI e PALOMA PATRÍCIA FALCHI
TIAGO DOS SANTOS SCHIEFEDCKER e MORGANA DA SILVA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fe.
Pato Branco - PR, 13 de agosto de 2021

Waldeir dos Santos
Escrivente Juramentado

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 262/2021

DESIGNAR OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "3ª ETAPA PARANAENSE DE MOTOCROSS", DURANTE OS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS

LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores responsáveis pela organização das atividades a serem desempenhadas no evento denominado "3ª Etapa Paranaense de Motocross", durante os dias 14 e 15 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADES	SERVIDORES RESPONSÁVEIS
SAÚDE	JULIANA P. LINHARES ILDA B. F. COBALCHINI
ALIMENTAÇÃO	MARGARETH F. PASSIN BERTOGGIO;CLEVERSON CESAR M. DA SILVA LEANDRO C. DA SILVA LUIZ GUSTAVO S. BORBA
PORTARIAS	ADRIANO DE COL DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA ALCIDES PERIN FILHO PAULO R. LINDNER
PISTA E MÁQUINAS	JOÃO ÁUREO PACHECO WELLINTON DLUGOSS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO INTERNA	JONAS S. DE PAULA IDALBA F. DANELUZ AUGUSTO CESAR DE GASPERI FACINI
JURÍDICO E SEGURANÇA	JOÃO ROBERTO DA CRUZ CARPESROBERTA BARCO LOPES HELOISA COBALCHINI
FISCALIZAÇÃO EXTERNA DO PARQUE	NEIVO DOMINGOS PAGLIOSA ROBERTO UBIRAJARA M. PONCIOGLADIANE DO AMARAL THOMAZ HENRIQUE LOYOLA EVANDRO P GUSTMANN
ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PARQUE	TÂNIA JACOBSEN CLAUDIMIR L. TRETTO
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	RODRIGO COELHO NEVES CHARLES GIOVANE DE SALLES

Art. 2º - Havendo necessidade ficam os servidores acima relacionados autorizados a solicitar apoio de outros servidores municipais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, após o encerramento do evento no dia 15 de agosto de 2021 fica revogada a presente portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) Nr. Processo: 115/2021
 - b) Nr. Licitação: 22/2021 - PE
 - c) Modalidade: Pregão eletrônico
 - d) Data de Homologação: 13/08/2021
 - e) Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:

UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

Descrição do lote	Total do lote
LOTE 1 - FILMES PARA PROCESSAMENTO A SECO - COM IMPRESSORA EM COMODATO	R\$ 59.100,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	
Descrição do lote	Total do lote
LOTE 2 - FILMES CONVENCIONAIS, REVELADOR E FIXADOR	R\$ 64.496,50
Total do fornecedor:	R\$ 123.596,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) Nr. Processo: 114/2021
 - b) Nr. Licitação: 21/2021 - PE
 - c) Modalidade: Pregão eletrônico
 - d) Data de Homologação: 13/08/2021
 - e) Objeto da Licitação: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e telas automatizados.

f) Fornecedores Vencedores:

Fornecedor	Total fornecedor:
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.867,77
CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 7.200,00
FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 45.000,00
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE	R\$ 10.494,00
MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 68.250,00
R2T TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 490,00
Total geral:	R\$ 135.301,77

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 001/2021

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúnem-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, de forma presencial, no auditório do CONIMS, conforme relação ao final, sendo que os que fazem parte representar estão amparados por procuração específica para o ato. A convocação foi através do Edital nº 01/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, no caderno de Publicações Legais, Página B6, edição nº 7942 e encaminhado a todos os membros do Conselho Deliberativo. A Reunião, sob a Presidência do Sr. Paulo Horn tem como pauta: 1) Prestação de Serviços Contratos Vigentes. 2) Assuntos Gerais.

A integra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.conims.com.br/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 120/2021
b) Nr. Licitação: 23/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/08/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:
R. A. CATTUCI - EIRELI
1 LOTE 1 Total do fornecedor: 109.310,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 74/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 358.235,53
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Fonte: 076
Data: 13/08/2021
PAULO HORN
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nºs. 04/2021 e 05/2021, de 13 de agosto de 2021
Concede uma diária no valor de 360,00 (trezentos e sessenta reais), para os Vereadores Dorian Luiz Pasqualotto, CPF nº 830.785.259-53 e Marcos Alexandre Soares Barbosa, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba - PR, ocasião que estarão pleiteando recursos para nosso Município, em audiências agendadas junto a Secretaria da Agricultura, para aquisição de implementos agrícolas e calçamentos, na COHAPAR, para novos projetos de habitação e no PROVOPAR, equipamentos para praças, nos dias 16 e 17 de agosto. João Carlos Bertelli - Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Inexigibilidade nº 16/2021 - Processo nº 139/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e Clínica da Visão Siviero Ltda, OBJETO: Constitui o objeto desta inexigibilidade, a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 402.394,44 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Fonte: 303 - Despesa: 2709 - Desdobramento: 11078: Fonte: 494 - Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I. Pato Branco, 27 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretária Municipal de Saúde Liliam Cristina Brandalise.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Inexigibilidade nº 17/2021 - Processo nº 140/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e Clínica da Visão Siviero Ltda, OBJETO: Constitui o objeto desta inexigibilidade, a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 236.687,16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Fonte: 303 - Despesa: 2709 - Desdobramento: 11078: Fonte: 494 - Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I. Pato Branco, 27 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretária Municipal de Saúde Liliam Cristina Brandalise.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Inexigibilidade nº 18/2021 - Processo nº 142/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e Federação Paranaense de Futebol de Salão, OBJETO: Contratação da Federação Paranaense da modalidade de Futsal, para orientação, apoio, o planejamento, a execução e o relatório final da Taça Brasil de Clubes Feminino - Categoria Adulta, evento nacional, com a participação de 12 equipes campeãs estaduais e a equipe de Pato Branco, sediante do evento, que acontecerá entre 22 a 28 de agosto de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. VALOR: R\$ 40.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - (2454 - 18227).INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I. Pato Branco, 27 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretário de Esporte e Lazer Alexandre Zoche.

PORTARIA Nº 232/2021
DATA: 12/08/2021
SÚMULA: "Concede afastamento temporário a gestante Carla Cristina dos Santos." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º- CONCEDER** afastamento temporário a gestante Carla Cristina dos Santos, portadora do RG nº 94298644, Matrícula nº 779-0, conforme previsão contida no Art. 1º, da Lei Federal nº 14.151/2021; **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 84/2021
DATA: 13/08/2021
SÚMULA: Revoga o Decreto nº 80/2021 e dispõe sobre adoção de medidas de enfrentamento ao combate da COVID - 19.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 16/08/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

**○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:
VNZA studio
DIÁRIO DO SUDOESTE

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMPAR
.CONIMS**

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!



Transporte de Encomendas
Transporte de Medicamentos

CASATUR Logística
De ônibus suas encomendas chegam mais rápido!
cattani
Sempre uma boa viagem!

Acesse nosso site.
Conheça nossas praças!
www.casaturlogistica.com.br

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.